



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o reajuste das tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Galileia/MG e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Galileia – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o equilíbrio econômico financeiro da Autarquia Municipal para a manutenção dos serviços prestados;

CONSIDERANDO as disposições do art. 38 da Lei Federal nº 11.445/07, que trata sobre a revisão de tarifas;

DECRETA:

Art. 1º Fica a diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizada a promover o reajuste de 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre as tarifas e demais serviços prestados pela referida autarquia Municipal.

Art. 2º Os novos valores tarifários somente serão aplicados aos faturamentos dos consumidores e exigidos no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir da data de publicação deste decreto e serão aplicados uma única vez.

Art. 3º A autorização emanada nesse decreto possui caráter extraordinário nos termos do art. 4º do Decreto nº 31/2005, qual mantém sua vigência na regulação da matéria.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galileia/MG, 10 de março de 2026.


MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal